



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2025-SEJUSC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 007/2025, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e a **INSTITUTO RESTAURAR**, na forma abaixo:

O **ESTADO DO AMAZONAS** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, com sede na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-350, Manaus/AM, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Amazonas, de 09 de março de 2015, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED], SSP/AM, inscrita no CPF nº [REDACTED], [REDACTED], Manaus/AM, e do outro lado, o **INSTITUTO RESTAURAR**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.618.141/0001-84, com sede na cidade de Manaus/AM, na Rua Sururcuá, nº 07 – Campos Sales/Tarumã, neste ato representada por seu Presidente, **JAIME TAVARES AMORIM GUIMARÃES**, daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 01.01.021101.003112/2026-54, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária de Estado, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO ADITIVO**, nos moldes da minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n.º 007/2025-SEJUSC, por mais 13 (treze) dias, tendo como novo término a data de 30/04/2026, conforme solicitação integrante do PROCESSO.

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetamazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/100107AFFFAD4522D1B75748>
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/DE0B.CCB0.98BD.42D4/FFC46EAE>
Código verificador: **DE0B.CCB0.98BD.42D4** CRC: **FFC46EAE**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 06 de abril de 2026.

JUSSARA PEDROSA
CELESTINO DA
COSTA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA
COSTA: [REDACTED]
Dados: 2026.04.06 13:41:17 -04'00'

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

JAIME TAVARES
AMORIM
GUIMARAES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
JAIME TAVARES AMORIM
GUIMARAES: [REDACTED]
Dados: 2026.04.06 15:46:43 -03'00'

JAIME TAVARES AMORIM GUIMARAES

Instituto Restaurar

Testemunhas:

NOME
CPF
RG
ASS

Documento assinado digitalmente
gov.br LUAN VICTOR MAFRA GOMES
Data: 06/04/2026 15:15:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME
CPF:
RG
ASS

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
Data: 06/04/2026 15:46:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetamazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/1001.07AF.FFAD.A522/D1R7574R>
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/DE0B.CCB0.98BD.42D4/FFC46EAE>
Código verificador: **DE0B.CCB0.98BD.42D4** CRC: **FFC46EAE**